

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/09/2018

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **24.09.2018** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 16H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 423-35.2016.6.23.0006

RECORRENTE: JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

ADVOGADO: HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU – OAB/RR 208-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUÍZ JEAN MICHETTI